



**Comissão de Política Salarial
Governador do Estado do Paraná**

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 14:30 horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, PR, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Exma. Dra. Márcia Carla Pereira Ribeiro; Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Exmo. Sr. Artagão de Mattos Leão Júnior; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Exmo. Sr. Deonilson Roldo; Procurador Geral do Estado, Exmo. Dr. Paulo Sergio Rosso. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes expedientes com os respectivos assuntos:

1) EXPEDIENTE Nº 14.510.737-7:

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Estado - PGE

OBJETO: Solicita a abertura de concurso público para provimento de cargos de analista a fim de suplementar os quadros da PGE no que concerne ao pessoal de apoio.

DELIBERAÇÃO FINAL: ADIADA a apreciação até manifestação da SEAP sobre o levantamento e estudo dos pleitos pertinentes à instauração de concurso público no âmbito do Estado do Paraná.

2) EXPEDIENTE: 14.458.431-7

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo PARANÁEDUCAÇÃO

OBJETO: Solicita a contratação de 05 (cinco) engenheiros civis através do Contrato de Gestão com o Paraná Educação a fim de suprir as necessidades geradas pelas ações desenvolvidas pela Superintendência de Desenvolvimento Educacional.

DELIBERAÇÃO FINAL: RETIRADO DE PAUTA. Encaminhado à PGE para manifestação quanto a revogação ou modificação do Decreto Estadual nº 5454/2015.

3) EXPEDIENTE Nº 14.414.439-2

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo PARANÁEDUCAÇÃO

OBJETO: Solicita reajuste salarial das categorias de Engenharia e Arquitetura do Paraná Educação.

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 20/2017 e Informação CCEE nº 024/2017 opinando contrariamente à concessão de reajuste salarial das categorias, diante da inexistência de previsão orçamentária e financeira para fazer frente ao aumento de despesa de pessoal; b) Informação nº 42/2017 – COP/SEFA, que se opõe ao atendimento do pleito visto que não é o momento oportuno para acréscimos de despesa.

SEFA/CAFE: Informação nº 49/2017 – CAFE/SEFA no sentido de que a solicitação não fora projetada na Lei Orçamentária.



**Comissão de Política Salarial
Governador do Estado do Paraná**

4) EXPEDIENTE Nº 14.458.312-4

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo PARANÁ EDUCAÇÃO

OBJETO: Solicita análise da proposta de alteração do Regulamento de Cargos e Salários e do Regimento Interno do Serviço Social Autônomo PARANÁ EDUCAÇÃO, com a instituição de 6 (seis) funções gratificadas.

DELIBERAÇÃO: NÃO APROVADO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 19/2017 e Informação CCEE nº 025/2017 opinando contrariamente à proposta diante da inexistência de previsão orçamentária.

SEFA/COP: Informação nº 107/2017 que se opõe ao atendimento do pleito visto que não é o momento oportuno para acréscimos de despesa, visto que a divisão dos cargos em funções, classes e referências demandam disponibilidade orçamentária e financeira.

5) EXPEDIENTE Nº 14.370.146-8

INTERESSADO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

OBJETO: Solicita concessão de serviço extraordinário para período de janeiro a dezembro de 2017 da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 023/2017 e Informação CCEE nº 018/2017 opinando favoravelmente à concessão de horas extras ou serviços extraordinários que serão realizados pelos seus servidores, em até 600 horas ao custo estimado de R\$ 59.069,24, para o exercício de 2017.

6) EXPEDIENTE Nº 14.301.679-0

INTERESSADO: FOMENTO PARANÁ

OBJETO: Solicita análise da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT celebrada pela Federação Nacional dos Bancos – FENABAN e demais Sindicatos da categoria econômica e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF e demais Sindicatos dos Empregados, com vigência de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018, com data-base em Setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, com a determinação de que as próximas propostas de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho deverão primeiramente passar pela análise e aprovação da CPS para só após serem apresentadas ao Sindicato.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 143/2016 e Informação CCEE nº 143/2016 opinando favoravelmente à aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, desde que cumpridas às considerações destacadas na informação.

7) EXPEDIENTE: 13.995.039-9

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBJETO: Análise de proposta de Programa de Participação nos Resultados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente ao exercício de 2016.

DELIBERAÇÃO: APROVADO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 017/2017 e Informação CCEE nº 001/2017 que analisa a proposta de



**Comissão de Política Salarial
Governo do Estado do Paraná**

Programa de Participação nos Resultados – PPR da SANEPAR, referente ao exercício de 2016, apresentando parecer favorável à proposta de Programa apresentada, relativa ao exercício PPR/2016 para pagamento em 2017, na forma da Minuta – Acordo Coletivo de Trabalho, por atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e pela Comissão de Política Salarial – CPS.

8) EXPEDIENTE: 14.438.529-2

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEED

OBJETO: Solicitação de possibilidade de ampliação no número de licenças especiais a serem concedidas no decorrer do ano de 2017.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, sendo autorizada a concessão de 300 (trezentas) licenças, desde que não impliquem em necessidade de substituição.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

O protocolado se encontra no Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEAP.

9) EXPEDIENTE: 14.513.595-8

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEED

OBJETO: Solicitação de autorização para contratação complementar de auxiliar de serviços gerais, por meio de regime especial – CRES para o exercício de 2017.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA pela SEFA que encaminhou o protocolado à SEED para complementação de informações.

10) EXPEDIENTE: 14.513.633-4

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEED

OBJETO: Solicitação de autorização para contratação complementar de assistente administrativo, por meio de regime especial – CRES para o exercício de 2017.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA pela SEFA que encaminhou o protocolado à SEED para complementação de informações.

11) EXPEDIENTE: 14.423.695-5

INTERESSADO: Universidade Estadual de Londrina - UEL

OBJETO: Solicita a contratação de docente temporário.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA até elaboração de planilha pela SETI, SEAP, SEFA e IEES, referente a horas contratadas.

12) EXPEDIENTE: 14.524.216-9

INTERESSADO: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

OBJETO: Trata de Ofício nº 068/2017 encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa postulando pela impossibilidade de adoção das deliberações exaradas pela CPS durante a 19ª Reunião Ordinária, no OF. CEE/CC 310/17, por o princípio da autonomia universitária.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA até a SETI encaminhar pedido formal, contendo arrazoado de consideração das deliberações exaradas pela CPS na 19ª Reunião Ordinária.



**Comissão de Política Salarial
Governador do Estado do Paraná**

EXTRA PAUTA

1) EXPEDIENTE: 14.408.608-2

INTERESSADO: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

OBJETO: Pedido de prorrogação da contratação temporária de 60 (sessenta) servidores contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, correspondente à 55 (cinquenta e cinco) funções de Assistente Administrativo, 02 (duas) funções de Administrador, 02 (duas) funções de Tecnólogo em Tecnologia da Informação e 01 (uma) função de Contador.

DELIBERAÇÃO: APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Informação nº 142/2017 – SEFA/COE dispendo que a JUCEPAR possui consignado em seu orçamento apenas recursos arrecadados na Fonte 250 – Diretamente Arrecadados, não dependendo das fontes de arrecadação do Tesouro Estadual, e demonstra que possui orçamento para cumprir a despesa com a prorrogação dos contratos;

SEAP: Despacho nº 573/2017/DG/SEAP encaminha para deliberação urgente em razão do eminente encerramento dos prazos dos contratos vigentes considerando que a Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEAP, por meio da Informação nº 171/2017 concluiu pela viabilidade da prorrogação dos contratos temporários

2) EXPEDIENTE: 14.258.023-3

INTERESSADO: Agência Paraná de Desenvolvimento - APD

OBJETO: Pedido de análise de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT anual a ser celebrado com o Sindicato representativo de seus empregados, com vigência de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e data-base da categoria em 1º de junho.

DELIBERAÇÃO: APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SEFA: Deliberação CCEE nº 26/2017 e Informação CCEE nº 014/2017 opinando favoravelmente a correção salarial das gratificações e do auxílio alimentação/refeição dos empregados da Agência, com o índice de 8,28% proposto no ACT, bem como informa que o mesmo está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CCEE e CPS.

3) EXPEDIENTE: 14.535.911-2

INTERESSADO: SEFA, SETI, SEAP, UEPG E APIESP

OBJETO: Ofício nº 056/2017, encaminhado pelo Reitor da universidade Estadual de Ponta Grossa, representando a Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP, no qual condiciona a entrega dos dossiês solicitados pelo Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Resolução Conjunta SEAP/SEFA/SETI/SEPL nº 001/16 ao encaminhamento de respostas aos quesitos técnicos levantados pela SEAP/CELEPAR EM 2012 e mencionados no Ofício nº 1685/12-SEAP/GS.

DELIBERAÇÃO: NÃO APROVADO, determinando ainda que as Instituições Estaduais de Ensino Superior, sob supervisão da SETI, apresentem os dossiês solicitados, individualmente por universidade, até o próximo dia 31 de março.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

CONSIDERANDO os esclarecimentos efetuados pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Gestor, dando conta de que a solução técnica ora adotada é diferente daquela proposta em 2012 e que os quesitos técnicos formulados em 2012 são improcedentes para o caso atual;



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 do Decreto nº 2.879/2015 que prescreve que as despesas de pessoal dos Órgãos da Administração Direta, Órgãos de Regime Especial, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias e as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, deverão ser processadas por intermédio do Sistema RH Paraná – META-4;

CONSIDERANDO que o processamento integrado das despesas de pessoal por intermédio do Sistema META 4, visa atender determinações do Tribunal de Contas do Estado e conferir transparência aos gastos das instituições;

CONSIDERANDO que a elaboração do layout para migração dos dados dos sistemas utilizados pelas IEES no processamento da folha de pagamento, depende das informações solicitadas nos treze dossiês.

INFORMES GERAIS

1. Protocolo nº 14.479.138-0 – Pedido de Informação ALEP: Pedido de Informações, aprovado pela ALEP, do Deputado Professor Lemos, questionando se:

(i) Nos últimos 6 (seis) meses a CPS tratou de temas referentes a política salarial dos servidores públicos da Administração Direta e em caso afirmativo, quais temas foram tratados e quais as propostas foram debatidas;

(ii) caso o questionamento anterior seja afirmativo, requer cópia física ou virtual das atas das reuniões nas quais foram tratados os temas referentes a política salarial dos servidores públicos da Administração Direta.

DELIBERAÇÃO: APROVADO

2. RATIFICAÇÃO DA PAUTA EXTRAORDINÁRIA – SETI

2.1. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

OBJETO: Protocolado nº 14.419.128-5 – Solicita autorização para prorrogações de contratos de docentes em regime especial (CRES) da UNIOESTE para o ano de 2017 e novas contratações.

Horas solicitadas: 9.928 horas

Horas autorizadas pela SEFA: 2.507 horas semanais.

2.2. Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

OBJETO: Protocolado nº 14.418.053-4 – Solicita autorização para contratação de 180 horas além das atuais ocupadas, a fim de suprir os 4 cursos de mestrado que a UNESPAR tem em funcionamento, perfazendo assim, 9.122 horas.

Horas solicitadas: 9.122 horas

Horas autorizadas pela SEFA: 3.262 horas semanais.

2.3. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

OBJETO: Protocolado nº 14.419.667-8 – Solicita a contratação de docentes temporários.

Horas solicitadas: 8.640 horas mensais

Horas autorizadas pela SEFA: 688 horas semanais.

2.4. Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

OBJETO: Protocolado nº 14.417.615-4 – Solicita a contratação de docentes temporários.

Horas solicitadas: 3.546 horas

Horas autorizadas pela SEFA: 4.063 horas semanais.

2.5. Universidade Estadual de Maringá - UEM



**Comissão de Política Salarial
Governo do Estado do Paraná**

OBJETO: Protocolado nº 14.417.615-4 – Solicita a contratação de docentes temporários.

Horas solicitadas: 3.546 horas

Horas autorizadas pela SEFA: 4.063 horas semanais.

2.5. Universidade Estadual de Maringá - UEM

OBJETO: Protocolado nº 14.422.374-8 – Solicita a contratação de docentes temporários.

Horas solicitadas: 18.240 horas mensais

Horas autorizadas pela SEFA: 6.289 horas semanais.

2.6. Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO

OBJETO: Protocolado nº 14.416.629-9 – Solicita autorização para contratação de 10.770 horas de professores em regime especial CRES.

Horas solicitadas: 10.770 horas mensais

Horas autorizadas pela SEFA: 5.946 horas semanais.

DELIBERAÇÃO:

- 1. Alteração no número de semanas do ano letivo: o ano letivo de 2017 permanece com 34 semanas; o ano letivo de 2018 passará a ter 36 semanas.**
- 2. Carga Horária semanal dos docentes:**
 - 2.1. Docente T40 sem TIDE: carga horária média de 18 horas;**
 - 2.2. Docente T40 com TIDE: carga horária média de 12 horas para 2017;**
 - 2.3. Docente T40 com TIDE: carga horária média de 14 horas para 2018;**
 - 2.4. Docente Oriundo do CRES: carga horária média de 18 horas.**

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 17:00 horas. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.


Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda


Márcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência


Artágão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos


Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador


Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado